



**ESTADO DO ACRE**  
**Assembleia Legislativa**  
**Comissão de Orçamento e Finanças**

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

*Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.*

**ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA**

<b>Parlamentar</b> NICOLAU JUNIOR	<b>Tipo de Emenda</b> Individual	<b>Nº Emenda</b> 19.478/2024	<b>Situação</b> Aprovado
<b>Modalidade de Aplicação</b> 50 - Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos	<b>Finalidade</b> Com finalidade definida	<b>Função</b> 08 - Assistência Social	
<b>Município de execução</b> Rio Branco	<b>Entidade Executora</b> Não possui	<b>Instituição beneficiária</b> 05.798.424/0001-67 - INSTITUTO VIDA PLENA	
<b>Área Prioritária</b> Sim	<b>GND 3 (Custeio)</b> R\$ 110.000,00	<b>GND 4 (Investimento)</b> R\$ 0,00	<b>Total</b> R\$ 110.000,00
<b>Objeto</b> custeio para adquirir sacolões e material gráfico para a divulgação das ações sociais!!			
<b>Justificativa</b> Visando o apoio as ações a serem desenvolvidas e executadas pelas OSC's - Organização da Sociedade cível do Estado do Acre, Terceiro Setor, por meio da Assembleia legislativa e do Executivo, buscam o fortalecimento das políticas públicas, seja ela de qualquer natureza na forma de assistência social no Estado, que são indicadas para as Emendas Parlamentar do estado do Acre.			